
TRABALHOS REALIZADOS - 2º SEMESTRE EXERCÍCIO – 2016 - PLANO DE AUDITORIA

Segue abaixo informações a respeito dos Trabalhos de Auditoria realizados para atender o Plano de Auditoria – 2º semestre de 2016.

1. Análise dos processos de pagamentos oriundos das despesas realizadas por meio do fundo fixo de caixa.

O Fundo Fixo de Caixa – FFC, tem a finalidade de cobrir custos operacionais referentes a pagamentos de despesas eventuais, que exijam pronto pagamento. Fazem parte do rol destas despesas: despesas de viagem a serviço, emolumentos cartoriais, lavraturas, reconhecimento de firmas, autenticações de documentos, correios, licença de funcionamento e pequenas taxas, confecção de carimbos e chaves, refeições e lanches para técnicos lotados em subestações e usinas, pequenas compras de materiais não disponíveis em estoque e pequenos serviços comuns (que não sejam de engenharia) e/ou aquisições de materiais para atuações emergenciais. A Resolução CELG GT Nº 009/2013, dispõe sobre a normatização de funcionamento dos Fundos Fixos de Caixa.

Segue abaixo a relação de processos onde demonstra a atuação da Auditoria Interna na solução de inconformidades:

- Processo: **16.100332-1** – Dentre os desembolsos realizados, identificamos neste processo aquisição de protetor solar. Realizamos diligências e recomendações às áreas envolvidas no sentido de atentarem para os procedimentos a serem seguidos para aquisição deste produto;
- Processo: **16.101093-3** – Dentre os desembolsos realizados, identificamos neste processo aquisição de materiais de forma parcelada. Segundo os preceitos estabelecidos na Resolução CELG GT Nº 009/2013, as aquisições devem ser realizadas de forma à vista. Realizamos diligências e recomendações às áreas envolvidas no sentido de atentarem para os procedimentos a serem seguidos para as aquisições e, no caso, via FFC, deve ser exclusivamente à vista;
- Processo: **16.101762-09** – Dentre os desembolsos realizados, identificamos neste processo pagamento de diárias (Autorização de Viagem: 086 e 087/2016) que superam 50% do valor do salário mensal do empregado e realizamos questionamentos sobre acerto de viagens (recibos de taxi e deslocamentos em viagens). Emitimos a CI-VP-AUD – 008/16 com as considerações e recomendações. Em consequência, foi emitido a Resolução 0053/16.
- Processo: **16.102543-02** – Dentre os desembolsos realizados, identificamos neste processo (Autorização de Viagem: 976/2016) documento intitulado – “*Termo de Adesão e Filiação aos Programas de Benefícios*”. Emitimos a CI-VP-AUD 015/2016 e encaminhamos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. O objetivo foi avaliar se o documento apresentado na prestação de conta (AV 976/2016) substitui a exigência de apólice de seguro. Em consequência, a PR-PRGE, emitiu o parecer PR-PRGE – 199/2016 (ver processo 16.502787-03).

Auditoria Interna

Além dos resultados apresentados acima, esta VP-AUD emitiu Relatório de Auditoria - Nº 011/2016 (ver item 2), com o objetivo de apresentar os resultados consolidados referente ao exercício de 2016.

2. Relatórios de Auditoria

- **Relatório de Auditoria Nº 006/2016** - Este relatório de auditoria foi originário da análise do processo de prestação de contas – **16.101201-2** (Fundo Fixo de Caixa – PC 398). Identificamos neste processo o acerto de diárias que estava consignada na Ordem de Serviço Técnico - OST nº 201610468, que designava a equipe com 04 (quatro) empregados para realizar serviços na Subestação - SE PIRINEUS (município de Anápolis) no período de 15/04/2016 a 29/04/2016 (15 dias contínuos). No ato da verificação e análise dos documentos referentes ao acerto das diárias dos empregados, constatamos a ausência de documentos importantes, citando como exemplo, a justificativa superior para pernoite de funcionários em municípios localizados numa distância inferior a 80 km de Goiânia. Contudo, decidimos aprofundar os testes e escopo da análise e os resultados e recomendações deste relatório encontram-se arquivados nesta VP-AUD;
- **Relatório de Auditoria Nº 007/2016** - Este relatório de auditoria foi originário da análise dos processos de prestação de contas, via Fundo Fixo de Caixa – FFC. Os testes e escopo fundamentou-se na análise e verificação dos desembolsos de valores a título de despesas com refeição para os empregados que estão realizando serviço em horário normal de trabalho e dentro do município de sua base de lotação, ou seja, verificamos se os desembolsos estão de acordo com os normativos internos, ou seja, àqueles que regulamentam o Fundo Fixo de Caixa - FFC, Pagamento de Diárias, dentre outros. Os resultados e recomendações deste relatório encontram-se arquivados nesta VP-UD;
- **Relatório de Auditoria Nº 008/2016** – Objeto: Desembolsos relativos a Juros e Multas – Exercício 2016. Este relatório de auditoria visa atender o *item 3*, do Plano de Auditoria. Identificamos e julgamos como prioridade para os testes e análises a questão de pagamento de juros e multas. Este trabalho iniciou-se no exercício 2016 e o relatório final foi finalizado no exercício de 2017. Os resultados e recomendações deste relatório encontram-se em trâmite na empresa, ou seja, nas áreas envolvidas para atender as recomendações desta VP-AUD. O restante do escopo referente à área econômico-financeira será abordado nos trabalhos de auditoria para o exercício de 2017;
- **Relatório de Auditoria Nº 010/2016** – Objeto: A realização de testes na Fundação CELG de Seguros e Previdência – ELETRA. Este relatório de auditoria visa atender o *item 4*, do Plano de Auditoria. O escopo do trabalho de auditoria teve a finalidade de avaliar e verificar a gestão – administrativa, operacional e financeira, os controles internos e atendimento a política, instruções e normas voltadas para a área de previdência, com fulcro no âmbito interno assim como nas exigências legais e regulatórias externas. Os resultados e recomendações deste relatório encontram-se arquivado nesta VP-AUD;
- **Relatório de Auditoria Nº 011/2016** – Objeto: Apresentar de forma consolidada os resultados e valores desembolsados por meio do Fundo Fixo Caixa – Exercício 2016. O presente relatório encontra-se arquivado nesta VP-AUD.

3. Controle Financeiro e Tesouraria da CELGP

As ações e atividades referentes ao controle financeiro e tesouraria da **CELGP** – Holding, foram designadas para o Auditor – Clovis Roberto dos Reis. São atividades realizadas mensalmente referentes à: cadastro de processos de pagamento efetuados (contas a pagar),

Auditoria Interna

elaboração de planilhas para controle do orçamento (despesas realizadas), bem como, emissão de ordens de pagamento – OP, conciliação financeira X contábil, controle do fluxo de caixa e lançamentos bancários.

4. Atendimento à Órgãos Externos – CGE/TCE

Denúncia externa encaminhada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE por meio do Ofício nº 1447/2016. Abrimos o processo interno 16.601885-05 para iniciar os trabalhos. No dia 27/07/2016 encaminhamos o Ofício - PR-00107/2016 – CELG GT solicitando o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos de apuração. Considerando que o prazo não seria suficiente, no dia 27/10/2016 – Ofício - PR-00128/2016 – CELG GT, solicitamos prorrogação do prazo em mais 90 (noventa) dias.

Verificamos que a denúncia encaminhada por meio do Ofício nº 1447/2016 já foi objeto de apuração no exercício de 2015, conforme Ofício - PR-00098/2015 – CELG GT de 24/08/2015, devidamente encaminhado à CGE.

Sendo assim, novo Ofício – PR-00134/2016 – 02/12/2016, foi encaminhado à CGE informando que tal matéria já foi objeto de análise e respondido anteriormente.

Conclui-se que a denúncia realizada no exercício de 2015 foi repetida pelo denunciante em 2016. Caso ainda tenha algum esclarecimento a ser feito, além do já prestado, aguardamos uma possível manifestação e recomendação da CGE, para dar continuidade ou não na apuração.

5. Trabalho Especial – Processo 16.602952-X

A partir das recomendações apresentadas junto ao Relatório de Auditoria nº 003/16 (Acompanhamento do Processo de Compras – Autorização de Desembolso ADDs e Fundo Fixo de Caixa – FFC), emitiu-se a Resolução 0050/16 (dispõe sobre o procedimento antecipatório a ser seguido antes da realização de compras utilizando o FFC e ADD). Esta VP-AUD, com o objetivo de verificar se foram cumpridas as determinações desta Resolução, emitimos despacho à Superintendência de Logística (VP-SPSP) e Diretoria Técnica, ou seja, áreas envolvidas e principais demandantes de aquisições via ADD e FFC. Considerando que a resposta da VP-SPSP não foi satisfatória e ausência de manifestação da Diretoria Técnica, resolvemos incluir no Plano de Auditoria do exercício de 2017, novo teste que abrangesse o tema em questão (*Teste no Fundo Fixo de Caixa – Desembolsos 2016 – Materiais e Serviços*).

Registra-se que não foi realizado os seguintes trabalhos: itens 1 e 2 – *Teste na Gestão de Contratos* e *Teste na Gestão de Recursos Humanos*. Isso ocorreu devido a limitação do quadro da Auditoria Interna e a extensão das horas gastas para finalizar o Relatório de Auditoria 006/2016.

Atenciosamente,

Hennver Dias Gonçalves
Auditoria Interna

Anatália Cordeiro de Faria
Auditoria Interna